



Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé

**RPPS – ITAMBÉ/PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019**

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Itambé - PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela consultoria, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

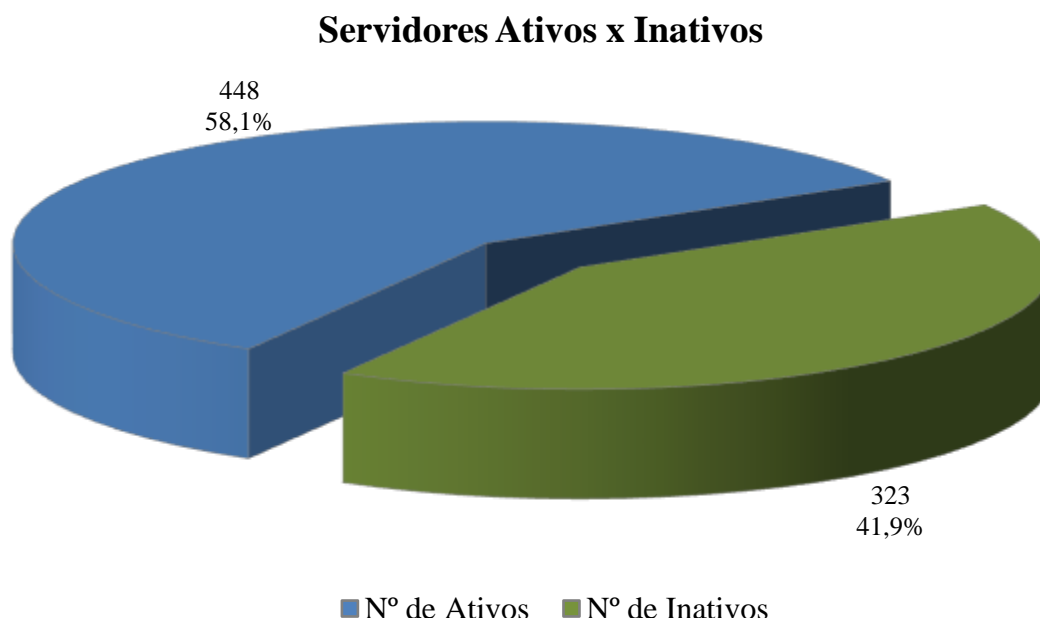
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	448	324	772
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.440,67	2.635,59	2.522,48
Folha Mensal (em R\$)	1.093.421,56	853.930,72	1.947.352,28

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

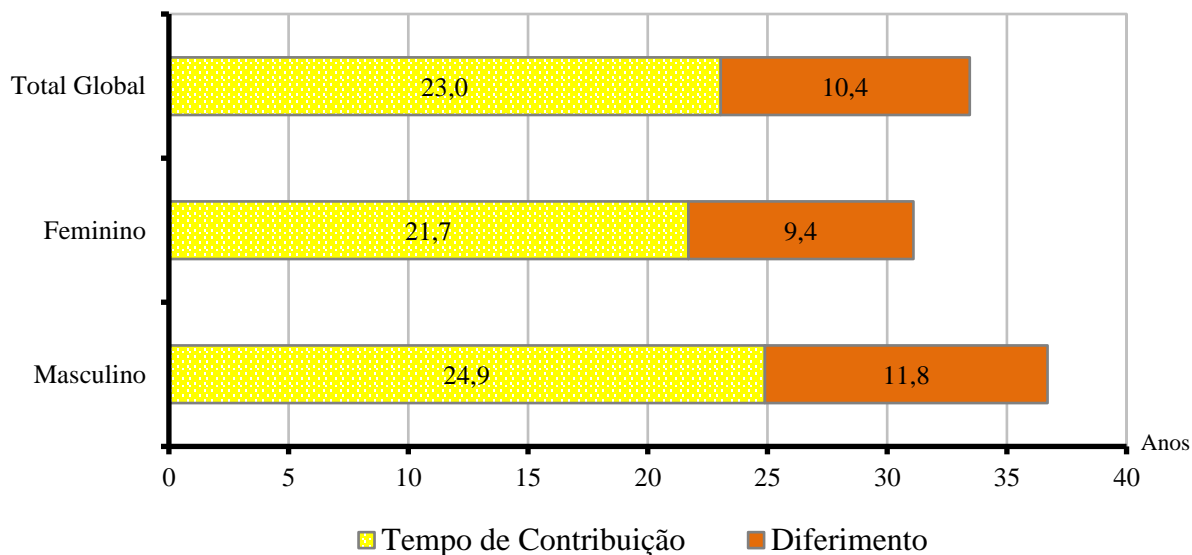
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	188	260	448
Idade Média	50,6	48,0	49,1
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,1	2,0
Tempo de Serviço Público	22,9	19,6	21,0
Tempo de Serviço Total	24,9	21,7	23,0
Diferimento Médio (*)	11,8	9,4	10,4
Remuneração Média (R\$)	2.200,79	2.614,12	2.440,67

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

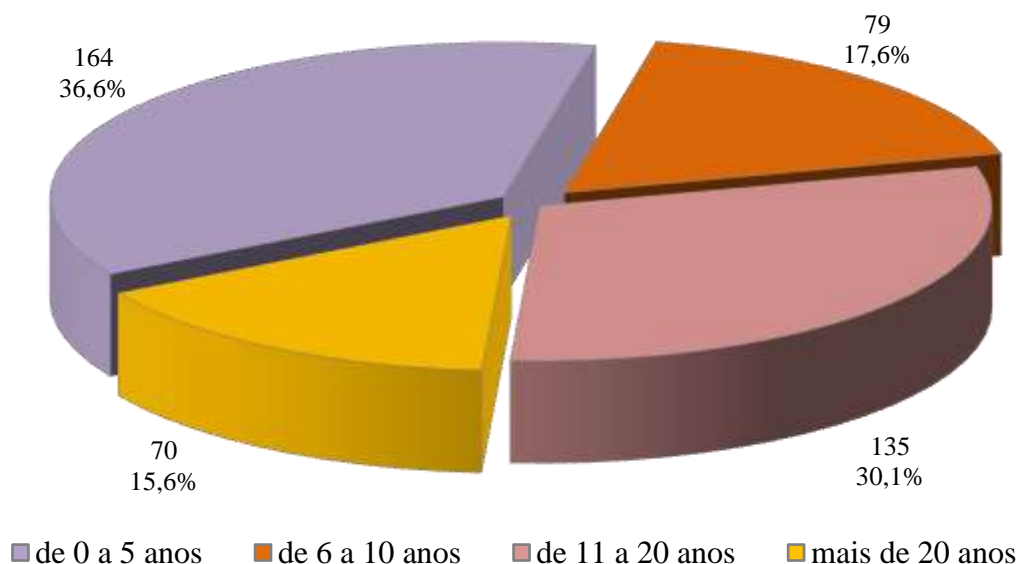
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	29	42	71
Idade Média	64,6	59,2	61,4
Tempo de Serviço Total	35,9	32,0	33,6
Remuneração Média (R\$)	2.279,63	2.689,61	2.522,15

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

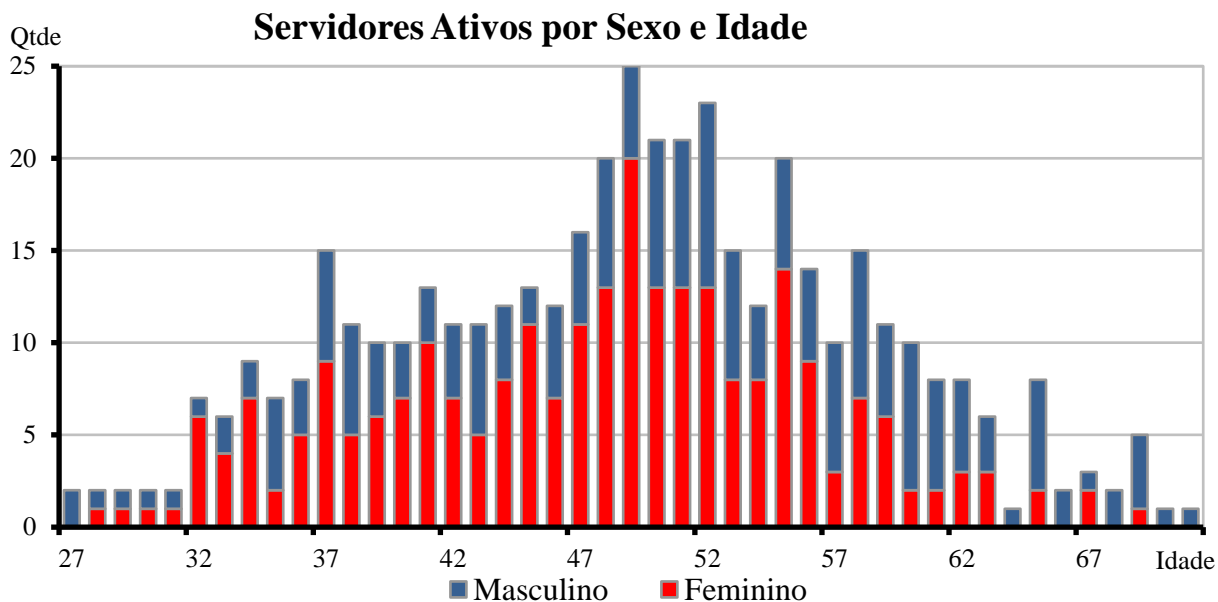
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



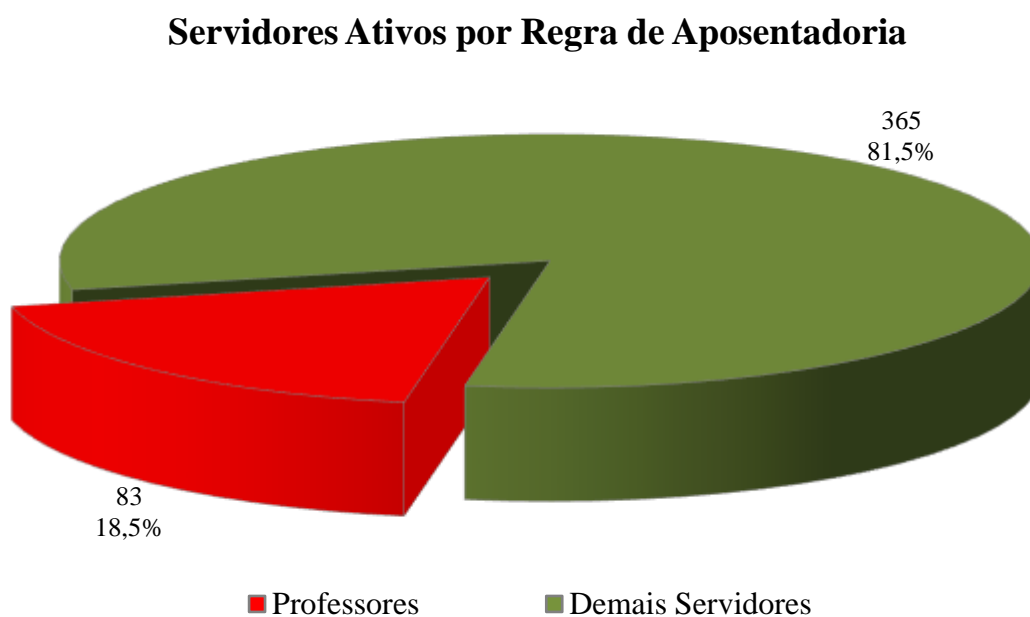
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

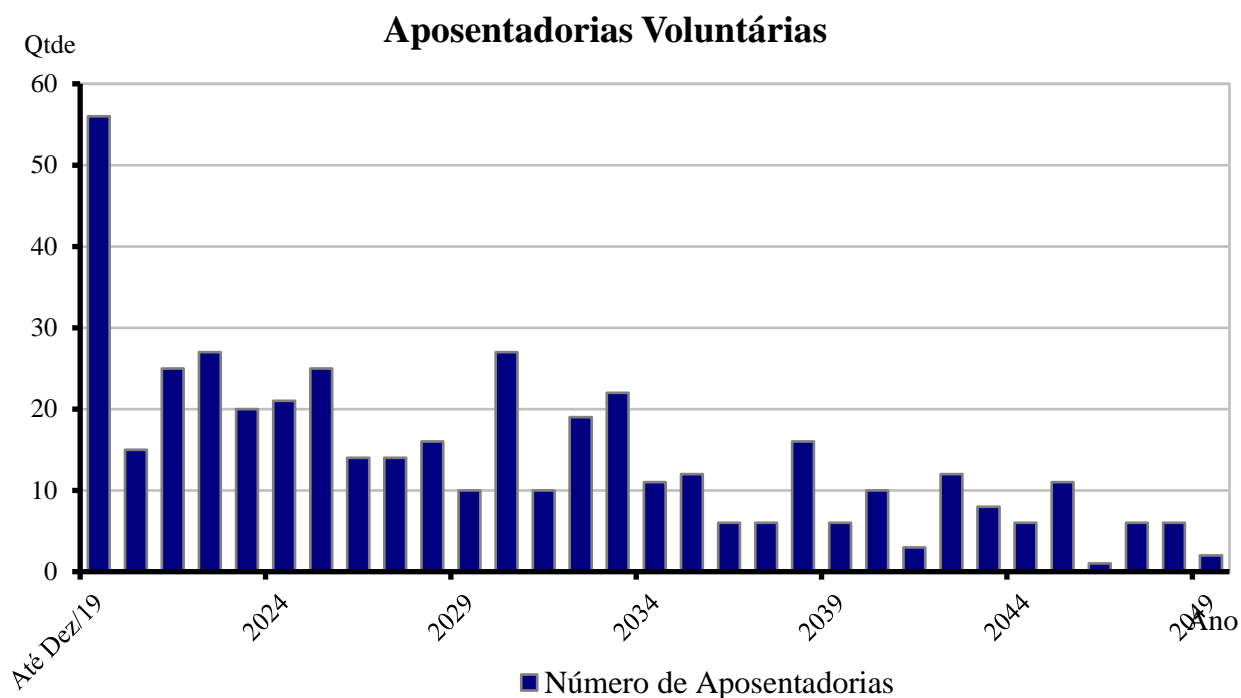
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	28	20	8	56	392
2020	8	5	2	15	377
2021	13	5	7	25	352
2022	14	3	10	27	325
2023	13	7	0	20	305
2024	18	1	2	21	284
2025	17	4	4	25	259
2026	9	4	1	14	245
2027	9	5	0	14	231
2028	14	2	0	16	215
2029	4	6	0	10	205
2030	23	4	0	27	178
2031	9	0	1	10	168
2032	7	0	12	19	149
2033	5	2	15	22	127
2034	7	2	2	11	116
2035	7	3	2	12	104
2036	3	2	1	6	98
2037	2	0	4	6	92
2038	11	1	4	16	76
2039	4	2	0	6	70
2040	7	3	0	10	60
2041	2	1	0	3	57
2042	10	2	0	12	45
2043	7	1	0	8	37
2044	4	2	0	6	31
2045	11	0	0	11	20
2046	1	0	0	1	19
2047	6	0	0	6	13
2048	6	0	0	6	7
2049	2	0	0	2	5
2050	0	0	0	0	5
2051	1	0	0	1	4
2052	2	0	0	2	2
2053	1	0	0	1	1
2054	1	0	0	1	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
Total	286	87	75	448	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	4	16	20
	Idade Média	69,0	62,0	63,4
	Benef(R\$)	1.185,13	1.155,43	1.161,37
Tempo de Serviço	Quantidade	15	56	71
	Idade Média	69,5	64,7	65,7
	Benef(R\$)	1.477,78	1.924,93	1.830,46
Idade	Quantidade	13	35	48
	Idade Média	77,7	71,0	72,8
	Benef(R\$)	1.294,31	1.082,47	1.139,85
Professor	Quantidade	4	104	108
	Idade Média	64,0	61,0	61,1
	Benef(R\$)	4.957,86	4.868,96	4.872,25
Pensionistas	Quantidade	16	48	64
	Idade Média	65,3	60,8	62,0
	Benef(R\$)	1.923,42	1.528,28	1.627,07
Compulsória	Quantidade	11	2	13
	Idade Média	81,8	82,5	81,9
	Benef(R\$)	1.222,45	1.122,75	1.207,11
Total Geral	Quantidade	63	261	324
	Idade Média	71,9	63,3	65,0
	Benef(R\$)	1.710,89	2.858,79	2.635,59

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

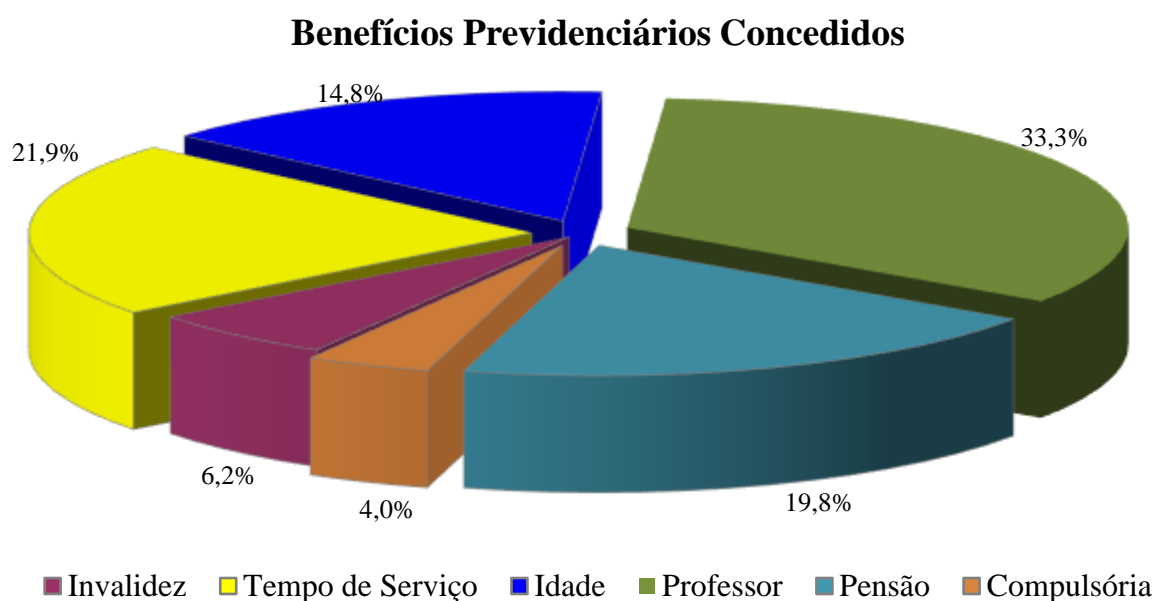
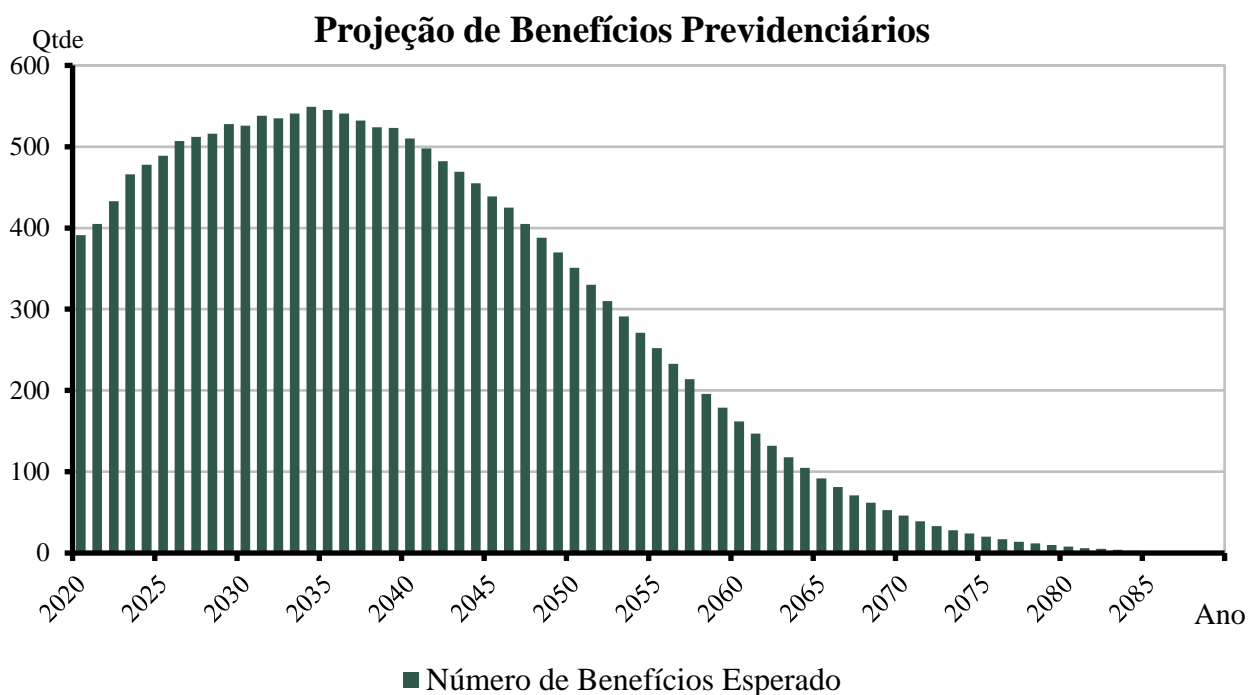


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,66% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,66% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,85% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da consultoria.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,27% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS	VALOR (em R\$)		
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)	1.456.712,07		
Saldo Devedor do Parcelamento	7.760.917,98		
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)		
a) Prefeitura	19,66%		
<i>Contribuição Normal</i>	17,66%		
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%		
Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 029 de 05/06/2018)			
Ano	Aportes	Ano	Aportes
2020	7.917.384,47	2032	15.142.676,47
2021	9.342.513,67	2033	15.631.056,50
2022	11.024.166,13	2034	16.135.187,72
2023	11.379.716,40	2035	16.655.578,12
2024	11.746.733,83	2036	17.192.752,10
2025	12.125.588,28	2037	17.747.250,96
2026	12.516.661,49	2038	18.319.633,46
2027	12.920.347,56	2039	18.910.476,38
2028	13.337.053,27	2040	19.520.375,10
2029	13.767.198,53	2041	20.149.944,22
2030	14.211.216,79	2042	20.799.818,13
2031	14.669.555,49	2043	21.470.651,71
b) Servidores Ativos			11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)			11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)			11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	107.454.771,37	116,15%	
2) Pensão por Morte	13.340.914,00	14,42%	
3) Reversão em Pensão	7.092.206,82	7,67%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	127.887.892,19	138,24%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	50.197.875,06	54,26%	10,04%
6) Aposentadoria do Professor	35.403.606,96	38,27%	6,77%
7) Aposentadoria por Idade	12.920.764,01	13,97%	1,84%
8) Reversão em Pensão	6.036.701,60	6,53%	1,14%
9) Pensão por Morte de Ativo	2.180.146,13	2,36%	0,95%
10) Pensão por Morte de Inválido	128.672,20	0,14%	0,05%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.370.407,56	2,56%	0,95%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	109.238.173,52	118,09%	21,74%
16) Custo Total (4+15)	237.126.065,71	256,33%	
Valor Atual da Folha Futura	92.513.343,45		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	237.126.065,71	256,33%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	22.985.880,88	24,85%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>878.866,91</u>	<u>0,95%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>10.176.467,76</u>	<u>11,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	16.337.856,45	17,66%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	7.760.917,98	8,39%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.456.712,07	1,57%
Déficit / Superávit Atuarial	177.529.363,66	191,90%
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	174.924.868,41	189,08%
Déficit / Superávit Atuarial	2.604.495,25	2,82%

(*) Aportes adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 029/2018.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

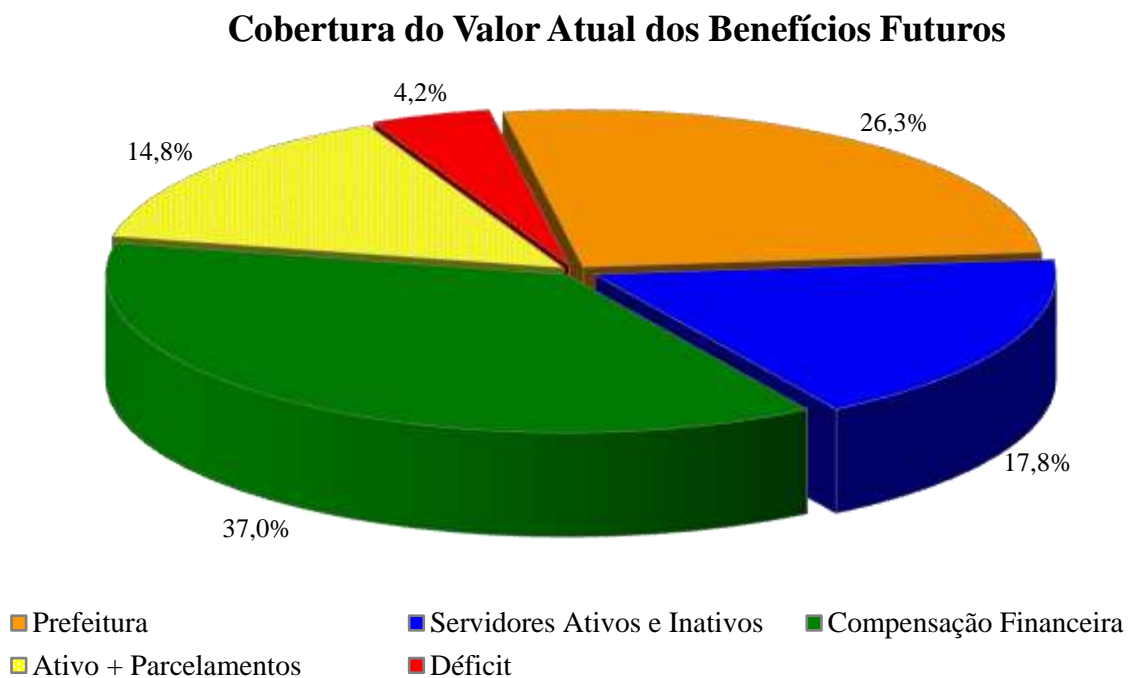
Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	237.126.065,71	256,33%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	22.985.880,88	24,85%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>1.118.557,85</u>	<u>1,21%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>12.951.868,08</u>	<u>14,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	16.337.856,45	17,66%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	7.760.917,98	8,39%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.456.712,07	1,57%
Déficit / Superávit Atuarial	174.514.272,40	188,64%
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	174.924.868,41	189,08%
Déficit / Superávit Atuarial	410.596,01	0,44%

(*) Aportes adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 029/2018.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC 103/2019 e Portaria 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o plano passa a apresentar superávit atuarial. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente no Decreto Municipal nº 029/2018. Alternativamente apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em alíquotas por 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Base	Alíquota	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2020	14.395.004,18	55,00%	174.514.272,40	10.209.084,94	7.917.384,47	176.805.972,87
2	2021	14.495.769,21	64,45%	176.805.972,87	10.343.149,41	9.342.513,67	177.806.608,61
3	2022	14.597.239,59	75,52%	177.806.608,61	10.401.686,60	11.024.166,13	177.184.129,07
4	2023	14.699.420,27	77,57%	177.184.129,07	10.365.271,55	11.401.798,71	176.147.601,92
5	2024	14.802.316,21	77,59%	176.147.601,92	10.304.634,71	11.485.387,06	174.966.849,57
6	2025	14.905.932,43	77,62%	174.966.849,57	10.235.560,70	11.569.588,22	173.632.822,05
7	2026	15.010.273,95	77,64%	173.632.822,05	10.157.520,09	11.654.406,67	172.135.935,47
8	2027	15.115.345,87	77,67%	172.135.935,47	10.069.952,23	11.739.846,93	170.466.040,77
9	2028	15.221.153,29	77,69%	170.466.040,77	9.972.263,39	11.825.913,57	168.612.390,58
10	2029	15.327.701,37	77,72%	168.612.390,58	9.863.824,85	11.912.611,18	166.563.604,25
11	2030	15.434.995,27	77,75%	166.563.604,25	9.743.970,85	11.999.944,38	164.307.630,72
12	2031	15.543.040,24	77,77%	164.307.630,72	9.611.996,40	12.087.917,84	161.831.709,28
13	2032	15.651.841,52	77,80%	161.831.709,28	9.467.154,99	12.176.536,24	159.122.328,03
14	2033	15.761.404,41	77,82%	159.122.328,03	9.308.656,19	12.265.804,32	156.165.179,90
15	2034	15.871.734,24	77,85%	156.165.179,90	9.135.663,02	12.355.726,83	152.945.116,09
16	2035	15.982.836,38	77,87%	152.945.116,09	8.947.289,29	12.446.308,59	149.446.096,80
17	2036	16.094.716,24	77,90%	149.446.096,80	8.742.596,66	12.537.554,41	145.651.139,06
18	2037	16.207.379,25	77,92%	145.651.139,06	8.520.591,63	12.629.469,16	141.542.261,53
19	2038	16.320.830,91	77,95%	141.542.261,53	8.280.222,30	12.722.057,76	137.100.426,06
20	2039	16.435.076,72	77,98%	137.100.426,06	8.020.374,92	12.815.325,14	132.305.475,85
21	2040	16.550.122,26	78,00%	132.305.475,85	7.739.870,34	12.909.276,28	127.136.069,90
22	2041	16.665.973,12	78,03%	127.136.069,90	7.437.460,09	13.003.916,19	121.569.613,80
23	2042	16.782.634,93	78,05%	121.569.613,80	7.111.822,41	13.099.249,92	115.582.186,29
24	2043	16.900.113,37	78,08%	115.582.186,29	6.761.557,90	13.195.282,55	109.148.461,63
25	2044	17.018.414,17	78,10%	109.148.461,63	6.385.185,01	13.292.019,22	102.241.627,41
26	2045	17.137.543,07	78,13%	102.241.627,41	5.981.135,20	13.389.465,08	94.833.297,54
27	2046	17.257.505,87	78,16%	94.833.297,54	5.547.747,91	13.487.625,32	86.893.420,12
28	2047	17.378.308,41	78,18%	86.893.420,12	5.083.265,08	13.586.505,20	78.390.180,00
29	2048	17.499.956,57	78,21%	78.390.180,00	4.585.825,53	13.686.109,98	69.289.895,55
30	2049	17.622.456,26	78,23%	69.289.895,55	4.053.458,89	13.786.444,98	59.556.909,47
31	2050	17.745.813,46	78,26%	59.556.909,47	3.484.079,20	13.887.515,54	49.153.473,12
32	2051	17.870.034,15	78,28%	49.153.473,12	2.875.478,18	13.989.327,08	38.039.624,23
33	2052	17.995.124,39	78,31%	38.039.624,23	2.225.318,02	14.091.885,01	26.173.057,24
34	2053	18.121.090,26	78,34%	26.173.057,24	1.531.123,85	14.195.194,80	13.508.986,28
35	2054	18.247.937,89	78,36%	13.508.986,28	790.275,70	14.299.261,98	0,00

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	13.243.144,44	12.829.992,38	413.152,06	1.869.864,13
2021	14.513.766,25	13.272.195,80	1.241.570,45	3.111.434,58
2022	16.213.266,20	14.194.262,22	2.019.003,98	5.130.438,56
2023	16.595.338,11	15.276.990,02	1.318.348,09	6.448.786,65
2024	16.919.429,10	15.670.935,85	1.248.493,25	7.697.279,91
2025	17.344.956,84	16.030.531,37	1.314.425,47	9.011.705,37
2026	17.751.200,55	16.631.351,25	1.119.849,30	10.131.554,68
2027	18.213.961,30	16.805.786,58	1.408.174,72	11.539.729,40
2028	18.705.533,27	16.935.073,34	1.770.459,93	13.310.189,33
2029	19.166.862,34	17.322.105,74	1.844.756,60	15.154.945,93
2030	19.727.777,31	17.261.291,94	2.466.485,37	17.621.431,30
2031	20.176.478,12	17.631.219,05	2.545.259,07	20.166.690,37
2032	20.764.273,69	17.528.744,00	3.235.529,69	23.402.220,06
2033	21.315.115,27	17.737.853,47	3.577.261,80	26.979.481,86
2034	21.832.429,11	18.007.779,49	3.824.649,62	30.804.131,48
2035	21.948.929,60	17.880.164,32	4.068.765,28	34.872.896,76
2036	22.105.947,86	17.744.595,51	4.361.352,35	39.234.249,11
2037	22.838.129,17	17.429.790,40	5.408.338,77	44.642.587,88
2038	23.603.644,53	17.180.074,33	6.423.570,20	51.066.158,08
2039	24.342.966,53	17.143.328,75	7.199.637,78	58.265.795,86
2040	25.291.215,02	16.714.297,68	8.576.917,34	66.842.713,20
2041	26.324.746,12	16.327.395,07	9.997.351,05	76.840.064,25
2042	27.482.465,84	15.806.024,15	11.676.441,69	88.516.505,94
2043	28.717.478,36	15.380.209,89	13.337.268,47	101.853.774,41
2044	7.895.224,17	14.929.835,76	-7.034.611,59	94.819.162,82
2045	7.377.149,66	14.398.251,98	-7.021.102,32	87.798.060,50
2046	6.818.105,07	13.925.387,63	-7.107.282,56	80.690.777,94
2047	6.324.565,52	13.293.210,96	-6.968.645,44	73.722.132,49
2048	5.800.957,62	12.722.934,74	-6.921.977,12	66.800.155,38
2049	5.282.231,65	12.138.033,43	-6.855.801,78	59.944.353,59
2050	4.786.981,36	11.505.851,90	-6.718.870,54	53.225.483,05
2051	4.316.690,94	10.837.587,61	-6.520.896,67	46.704.586,38
2052	3.854.536,36	10.178.831,07	-6.324.294,71	40.380.291,67
2053	3.397.145,23	9.536.600,69	-6.139.455,46	34.240.836,21
2054	2.957.766,49	8.892.273,03	-5.934.506,54	28.306.329,67
2055	2.531.284,44	8.261.546,96	-5.730.262,52	22.576.067,15
2056	2.125.398,11	7.633.908,01	-5.508.509,90	17.067.557,25
2057	1.734.800,57	7.023.951,70	-5.289.151,13	11.778.406,12
2058	1.359.638,68	6.434.257,31	-5.074.618,63	6.703.787,48
2059	999.900,68	5.867.090,90	-4.867.190,22	1.836.597,26
2060	655.423,90	5.324.463,83	-4.669.039,93	0,00
2061	491.539,86	4.808.111,71	-4.316.571,85	0,00
2062	438.528,94	4.319.533,28	-3.881.004,34	0,00
2063	389.043,37	3.860.019,58	-3.470.976,21	0,00
2064	343.141,55	3.430.641,87	-3.087.500,32	0,00
2065	300.828,99	3.032.130,25	-2.731.301,26	0,00
2066	262.074,42	2.664.956,70	-2.402.882,28	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	226.831,98	2.329.232,80	-2.102.400,82	0,00
2068	195.032,06	2.024.547,66	-1.829.515,60	0,00
2069	166.574,62	1.750.121,77	-1.583.547,15	0,00
2070	141.336,15	1.504.850,92	-1.363.514,77	0,00
2071	119.172,99	1.287.404,57	-1.168.231,58	0,00
2072	99.916,02	1.096.238,14	-996.322,12	0,00
2073	83.353,54	929.508,50	-846.154,96	0,00
2074	69.227,21	785.085,78	-715.858,57	0,00
2075	57.248,33	660.575,69	-603.327,36	0,00
2076	47.107,37	553.379,84	-506.272,47	0,00
2077	38.512,86	460.980,55	-422.467,69	0,00
2078	31.222,66	381.167,16	-349.944,50	0,00
2079	25.050,20	312.201,10	-287.150,90	0,00
2080	19.857,23	252.839,22	-232.981,99	0,00
2081	15.527,78	202.153,53	-186.625,75	0,00
2082	11.956,45	159.342,16	-147.385,71	0,00
2083	9.044,97	123.634,28	-114.589,31	0,00
2084	6.705,67	94.295,79	-87.590,12	0,00
2085	4.864,33	70.642,09	-65.777,76	0,00
2086	3.448,95	51.965,82	-48.516,87	0,00
2087	2.386,89	37.512,17	-35.125,28	0,00
2088	1.610,42	26.552,78	-24.942,36	0,00
2089	1.055,59	18.392,78	-17.337,19	0,00
2090	667,62	12.424,78	-11.757,16	0,00
2091	403,29	8.134,19	-7.730,90	0,00
2092	231,15	5.119,98	-4.888,83	0,00
2093	126,25	3.080,56	-2.954,31	0,00
2094	65,75	1.758,52	-1.692,77	0,00
2095	31,85	933,37	-901,52	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	13.629.024,26	12.829.992,38	799.031,88	2.255.743,95
2021	14.909.973,79	13.272.195,80	1.637.777,99	3.893.521,94
2022	16.605.958,48	14.194.262,22	2.411.696,26	6.305.218,20
2023	17.000.305,19	15.276.990,02	1.723.315,17	8.028.533,38
2024	17.048.770,21	15.670.935,85	1.377.834,36	9.406.367,73
2025	17.172.056,55	16.030.531,37	1.141.525,18	10.547.892,92
2026	17.240.436,87	16.631.351,25	609.085,62	11.156.978,53
2027	17.343.485,37	16.805.786,58	537.698,79	11.694.677,33
2028	17.443.392,99	16.935.073,34	508.319,65	12.202.996,98
2029	17.469.400,67	17.322.105,74	147.294,93	12.350.291,91
2030	17.568.850,25	17.261.291,94	307.558,31	12.657.850,22
2031	17.498.294,63	17.631.219,05	-132.924,42	12.524.925,80
2032	17.538.846,44	17.528.744,00	10.102,44	12.535.028,24
2033	17.478.420,23	17.737.853,47	-259.433,24	12.275.595,00
2034	17.327.322,15	18.007.779,49	-680.457,34	11.595.137,66
2035	16.740.418,16	17.880.164,32	-1.139.746,16	10.455.391,50
2036	16.135.423,14	17.744.595,51	-1.609.172,37	8.846.219,13
2037	16.050.363,96	17.429.790,40	-1.379.426,44	7.466.792,69
2038	15.928.756,62	17.180.074,33	-1.251.317,71	6.215.474,98
2039	15.697.829,91	17.143.328,75	-1.445.498,84	4.769.976,14
2040	15.620.091,90	16.714.297,68	-1.094.205,78	3.675.770,35
2041	15.546.411,52	16.327.395,07	-780.983,55	2.894.786,80
2042	15.516.881,23	15.806.024,15	-289.142,92	2.605.643,88
2043	15.468.543,13	15.380.209,89	88.333,24	2.693.977,12
2044	15.429.883,80	14.929.835,76	500.048,04	3.194.025,16
2045	15.444.849,94	14.398.251,98	1.046.597,96	4.240.623,12
2046	15.446.039,21	13.925.387,63	1.520.651,58	5.761.274,69
2047	15.555.004,15	13.293.210,96	2.261.793,19	8.023.067,88
2048	15.665.432,68	12.722.934,74	2.942.497,94	10.965.565,82
2049	15.818.847,13	12.138.033,43	3.680.813,70	14.646.379,52
2050	16.038.310,00	11.505.851,90	4.532.458,10	19.178.837,62
2051	16.327.343,85	10.837.587,61	5.489.756,24	24.668.593,85
2052	16.669.178,84	10.178.831,07	6.490.347,77	31.158.941,62
2053	17.062.760,67	9.536.600,69	7.526.159,98	38.685.101,60
2054	17.525.589,41	8.892.273,03	8.633.316,38	47.318.417,98
2055	3.650.623,14	8.261.546,96	-4.610.923,82	42.707.494,16
2056	3.309.560,03	7.633.908,01	-4.324.347,98	38.383.146,18
2057	2.987.596,71	7.023.951,70	-4.036.354,99	34.346.791,19
2058	2.685.107,06	6.434.257,31	-3.749.150,25	30.597.640,95
2059	2.402.318,74	5.867.090,90	-3.464.772,16	27.132.868,78
2060	2.139.321,80	5.324.463,83	-3.185.142,03	23.947.726,76
2061	1.896.016,98	4.808.111,71	-2.912.094,73	21.035.632,02
2062	1.672.150,45	4.319.533,28	-2.647.382,83	18.388.249,20
2063	1.467.330,05	3.860.019,58	-2.392.689,53	15.995.559,66
2064	1.281.030,34	3.430.641,87	-2.149.611,53	13.845.948,13
2065	1.112.578,86	3.032.130,25	-1.919.551,39	11.926.396,74
2066	961.184,01	2.664.956,70	-1.703.772,69	10.222.624,05
2067	825.965,60	2.329.232,80	-1.503.267,20	8.719.356,85

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2068	705.961,01	2.024.547,66	-1.318.586,65	7.400.770,19
2069	600.144,18	1.750.121,77	-1.149.977,59	6.250.792,60
2070	507.450,06	1.504.850,92	-997.400,86	5.253.391,73
2071	426.794,84	1.287.404,57	-860.609,73	4.392.782,00
2072	357.083,07	1.096.238,14	-739.155,07	3.653.626,93
2073	297.202,12	929.508,50	-632.306,38	3.021.320,54
2074	246.034,78	785.085,78	-539.051,00	2.482.269,54
2075	202.491,47	660.575,69	-458.084,22	2.024.185,32
2076	165.537,00	553.379,84	-387.842,84	1.636.342,48
2077	134.246,28	460.980,55	-326.734,27	1.309.608,21
2078	107.838,52	381.167,16	-273.328,64	1.036.279,57
2079	85.674,35	312.201,10	-226.526,75	809.752,82
2080	67.228,49	252.839,22	-185.610,73	624.142,09
2081	52.040,30	202.153,53	-150.113,23	474.028,87
2082	39.687,18	159.342,16	-119.654,98	354.373,89
2083	29.775,84	123.634,28	-93.858,44	260.515,45
2084	21.945,82	94.295,79	-72.349,97	188.165,48
2085	15.872,01	70.642,09	-54.770,08	133.395,40
2086	11.252,58	51.965,82	-40.713,24	92.682,16
2087	7.808,80	37.512,17	-29.703,37	62.978,79
2088	5.294,68	26.552,78	-21.258,10	41.720,69
2089	3.496,25	18.392,78	-14.896,53	26.824,16
2090	2.236,83	12.424,78	-10.187,95	16.636,21
2091	1.376,51	8.134,19	-6.757,68	9.878,53
2092	809,04	5.119,98	-4.310,94	5.567,60
2093	451,95	3.080,56	-2.628,61	2.938,99
2094	237,68	1.758,52	-1.520,84	1.418,15
2095	114,81	933,37	-818,56	599,59

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionado em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela consultoria, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 237,126 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 59,596 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 177,529 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento apresenta no Decreto Municipal nº 029/2018 no valor de R\$ 174,924 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 2,604 milhões, este valor representa 2,82% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	526	484	448
Média da Remuneração do Ativo	2.038,60	2.034,38	2.440,67
Número de Beneficiários	284	301	324
Valor Médio dos Benefícios	2.362,48	2.368,93	2.635,59
Custo Total do Plano em R\$	207.574.919,66	208.278.862,97	237.126.065,71
Saldo dos Parcelamentos em R\$	1.659.775,65	1.762.021,79	7.760.917,98
Investimentos do Plano em R\$	1.043.733,92	1.407.120,11	1.456.712,07

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, e a confissão de novos parcelamentos previdenciários.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal proposta de 19,66% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,66% será destinado ao custeio previdenciário.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria nº 1.348/2019, o plano passa a apresentar superávit atuarial.

Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente no Decreto Municipal nº 029/2018. Alternativamente apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em alíquotas por 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Base	Alíquota	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2020	14.395.004,18	55,00%	174.514.272,40	10.209.084,94	7.917.384,47	176.805.972,87
2	2021	14.495.769,21	64,45%	176.805.972,87	10.343.149,41	9.342.513,67	177.806.608,61
3	2022	14.597.239,59	75,52%	177.806.608,61	10.401.686,60	11.024.166,13	177.184.129,07
4	2023	14.699.420,27	77,57%	177.184.129,07	10.365.271,55	11.401.798,71	176.147.601,92
5	2024	14.802.316,21	77,59%	176.147.601,92	10.304.634,71	11.485.387,06	174.966.849,57
6	2025	14.905.932,43	77,62%	174.966.849,57	10.235.560,70	11.569.588,22	173.632.822,05
7	2026	15.010.273,95	77,64%	173.632.822,05	10.157.520,09	11.654.406,67	172.135.935,47
8	2027	15.115.345,87	77,67%	172.135.935,47	10.069.952,23	11.739.846,93	170.466.040,77
9	2028	15.221.153,29	77,69%	170.466.040,77	9.972.263,39	11.825.913,57	168.612.390,58
10	2029	15.327.701,37	77,72%	168.612.390,58	9.863.824,85	11.912.611,18	166.563.604,25
11	2030	15.434.995,27	77,75%	166.563.604,25	9.743.970,85	11.999.944,38	164.307.630,72
12	2031	15.543.040,24	77,77%	164.307.630,72	9.611.996,40	12.087.917,84	161.831.709,28
13	2032	15.651.841,52	77,80%	161.831.709,28	9.467.154,99	12.176.536,24	159.122.328,03
14	2033	15.761.404,41	77,82%	159.122.328,03	9.308.656,19	12.265.804,32	156.165.179,90
15	2034	15.871.734,24	77,85%	156.165.179,90	9.135.663,02	12.355.726,83	152.945.116,09
16	2035	15.982.836,38	77,87%	152.945.116,09	8.947.289,29	12.446.308,59	149.446.096,80
17	2036	16.094.716,24	77,90%	149.446.096,80	8.742.596,66	12.537.554,41	145.651.139,06
18	2037	16.207.379,25	77,92%	145.651.139,06	8.520.591,63	12.629.469,16	141.542.261,53
19	2038	16.320.830,91	77,95%	141.542.261,53	8.280.222,30	12.722.057,76	137.100.426,06
20	2039	16.435.076,72	77,98%	137.100.426,06	8.020.374,92	12.815.325,14	132.305.475,85
21	2040	16.550.122,26	78,00%	132.305.475,85	7.739.870,34	12.909.276,28	127.136.069,90
22	2041	16.665.973,12	78,03%	127.136.069,90	7.437.460,09	13.003.916,19	121.569.613,80
23	2042	16.782.634,93	78,05%	121.569.613,80	7.111.822,41	13.099.249,92	115.582.186,29
24	2043	16.900.113,37	78,08%	115.582.186,29	6.761.557,90	13.195.282,55	109.148.461,63
25	2044	17.018.414,17	78,10%	109.148.461,63	6.385.185,01	13.292.019,22	102.241.627,41
26	2045	17.137.543,07	78,13%	102.241.627,41	5.981.135,20	13.389.465,08	94.833.297,54
27	2046	17.257.505,87	78,16%	94.833.297,54	5.547.747,91	13.487.625,32	86.893.420,12
28	2047	17.378.308,41	78,18%	86.893.420,12	5.083.265,08	13.586.505,20	78.390.180,00
29	2048	17.499.956,57	78,21%	78.390.180,00	4.585.825,53	13.686.109,98	69.289.895,55
30	2049	17.622.456,26	78,23%	69.289.895,55	4.053.458,89	13.786.444,98	59.556.909,47
31	2050	17.745.813,46	78,26%	59.556.909,47	3.484.079,20	13.887.515,54	49.153.473,12
32	2051	17.870.034,15	78,28%	49.153.473,12	2.875.478,18	13.989.327,08	38.039.624,23
33	2052	17.995.124,39	78,31%	38.039.624,23	2.225.318,02	14.091.885,01	26.173.057,24
34	2053	18.121.090,26	78,34%	26.173.057,24	1.531.123,85	14.195.194,80	13.508.986,28
35	2054	18.247.937,89	78,36%	13.508.986,28	790.275,70	14.299.261,98	0,00

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,27% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 11 de maio de 2020.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	11.822.125,30
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	127.471.759,34
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	127.887.892,19
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	388.868,50
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	27.264,35
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	59.275.234,37
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	109.238.173,52
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	16.337.856,45
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	10.639.201,82
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	22.985.880,88
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	174.924.868,41
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	174.924.868,41
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	9.217.630,05
2020	13.243.144,44	12.829.992,38	413.152,06	1.869.864,13
2021	14.513.766,25	13.272.195,80	1.241.570,45	3.111.434,58
2022	16.213.266,20	14.194.262,22	2.019.003,98	5.130.438,56
2023	16.595.338,11	15.276.990,02	1.318.348,09	6.448.786,65
2024	16.919.429,10	15.670.935,85	1.248.493,25	7.697.279,91
2025	17.344.956,84	16.030.531,37	1.314.425,47	9.011.705,37
2026	17.751.200,55	16.631.351,25	1.119.849,30	10.131.554,68
2027	18.213.961,30	16.805.786,58	1.408.174,72	11.539.729,40
2028	18.705.533,27	16.935.073,34	1.770.459,93	13.310.189,33
2029	19.166.862,34	17.322.105,74	1.844.756,60	15.154.945,93
2030	19.727.777,31	17.261.291,94	2.466.485,37	17.621.431,30
2031	20.176.478,12	17.631.219,05	2.545.259,07	20.166.690,37
2032	20.764.273,69	17.528.744,00	3.235.529,69	23.402.220,06
2033	21.315.115,27	17.737.853,47	3.577.261,80	26.979.481,86
2034	21.832.429,11	18.007.779,49	3.824.649,62	30.804.131,48
2035	21.948.929,60	17.880.164,32	4.068.765,28	34.872.896,76
2036	22.105.947,86	17.744.595,51	4.361.352,35	39.234.249,11
2037	22.838.129,17	17.429.790,40	5.408.338,77	44.642.587,88
2038	23.603.644,53	17.180.074,33	6.423.570,20	51.066.158,08
2039	24.342.966,53	17.143.328,75	7.199.637,78	58.265.795,86
2040	25.291.215,02	16.714.297,68	8.576.917,34	66.842.713,20
2041	26.324.746,12	16.327.395,07	9.997.351,05	76.840.064,25
2042	27.482.465,84	15.806.024,15	11.676.441,69	88.516.505,94
2043	28.717.478,36	15.380.209,89	13.337.268,47	101.853.774,41
2044	7.895.224,17	14.929.835,76	(7.034.611,59)	94.819.162,82
2045	7.377.149,66	14.398.251,98	(7.021.102,32)	87.798.060,50
2046	6.818.105,07	13.925.387,63	(7.107.282,56)	80.690.777,94
2047	6.324.565,52	13.293.210,96	(6.968.645,44)	73.722.132,49
2048	5.800.957,62	12.722.934,74	(6.921.977,12)	66.800.155,38
2049	5.282.231,65	12.138.033,43	(6.855.801,78)	59.944.353,59
2050	4.786.981,36	11.505.851,90	(6.718.870,54)	53.225.483,05
2051	4.316.690,94	10.837.587,61	(6.520.896,67)	46.704.586,38
2052	3.854.536,36	10.178.831,07	(6.324.294,71)	40.380.291,67
2053	3.397.145,23	9.536.600,69	(6.139.455,46)	34.240.836,21
2054	2.957.766,49	8.892.273,03	(5.934.506,54)	28.306.329,67
2055	2.531.284,44	8.261.546,96	(5.730.262,52)	22.576.067,15
2056	2.125.398,11	7.633.908,01	(5.508.509,90)	17.067.557,25
2057	1.734.800,57	7.023.951,70	(5.289.151,13)	11.778.406,12

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	1.359.638,68	6.434.257,31	(5.074.618,63)	6.703.787,48
2059	999.900,68	5.867.090,90	(4.867.190,22)	1.836.597,26
2060	655.423,90	5.324.463,83	(4.669.039,93)	-
2061	491.539,86	4.808.111,71	(4.316.571,85)	-
2062	438.528,94	4.319.533,28	(3.881.004,34)	-
2063	389.043,37	3.860.019,58	(3.470.976,21)	-
2064	343.141,55	3.430.641,87	(3.087.500,32)	-
2065	300.828,99	3.032.130,25	(2.731.301,26)	-
2066	262.074,42	2.664.956,70	(2.402.882,28)	-
2067	226.831,98	2.329.232,80	(2.102.400,82)	-
2068	195.032,06	2.024.547,66	(1.829.515,60)	-
2069	166.574,62	1.750.121,77	(1.583.547,15)	-
2070	141.336,15	1.504.850,92	(1.363.514,77)	-
2071	119.172,99	1.287.404,57	(1.168.231,58)	-
2072	99.916,02	1.096.238,14	(996.322,12)	-
2073	83.353,54	929.508,50	(846.154,96)	-
2074	69.227,21	785.085,78	(715.858,57)	-
2075	57.248,33	660.575,69	(603.327,36)	-
2076	47.107,37	553.379,84	(506.272,47)	-
2077	38.512,86	460.980,55	(422.467,69)	-
2078	31.222,66	381.167,16	(349.944,50)	-
2079	25.050,20	312.201,10	(287.150,90)	-
2080	19.857,23	252.839,22	(232.981,99)	-
2081	15.527,78	202.153,53	(186.625,75)	-
2082	11.956,45	159.342,16	(147.385,71)	-
2083	9.044,97	123.634,28	(114.589,31)	-
2084	6.705,67	94.295,79	(87.590,12)	-
2085	4.864,33	70.642,09	(65.777,76)	-
2086	3.448,95	51.965,82	(48.516,87)	-
2087	2.386,89	37.512,17	(35.125,28)	-
2088	1.610,42	26.552,78	(24.942,36)	-
2089	1.055,59	18.392,78	(17.337,19)	-
2090	667,62	12.424,78	(11.757,16)	-
2091	403,29	8.134,19	(7.730,90)	-
2092	231,15	5.119,98	(4.888,83)	-
2093	126,25	3.080,56	(2.954,31)	-
2094	65,75	1.758,52	(1.692,77)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	448
Folha Salarial de Ativos	R\$ 1.093.421,56
Idade Média de Ativos	49,1 anos
Nº de Servidores Inativos	324
Folha dos Inativos	R\$ 853.930,72
Idade Média de Inativos	65,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,57% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,85% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	92.513.343,45	0,00	92.513.343,45
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	1.456.712,07	0,00	1.456.712,07
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.456.712,07	0,00	1.456.712,07
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	127.471.759,34	0,00	127.471.759,34
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	127.887.892,19	0,00	127.887.892,19
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	114.546.978,19	0,00	114.546.978,19
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	13.340.914,00	0,00	13.340.914,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	416.132,85	0,00	416.132,85
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	388.868,50	0,00	388.868,50
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	27.264,35	0,00	27.264,35
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	59.275.234,38	0,00	59.275.234,38
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	109.238.173,52	0,00	109.238.173,52
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	63.118.639,07	0,00	63.118.639,07
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	35.403.606,96	0,00	35.403.606,96
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.370.407,56	0,00	2.370.407,56
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	2.180.146,13	0,00	2.180.146,13
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	6.165.373,80	0,00	6.165.373,80
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.962.939,14	0,00	49.962.939,14
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	16.337.856,45	0,00	16.337.856,45
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	10.176.467,76	0,00	10.176.467,76
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	442.063,55	0,00	442.063,55
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	20.670,50	0,00	20.670,50
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	22.985.880,88	0,00	22.985.880,88
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	182.685.786,39	0,00	182.685.786,39
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	174.924.868,41	0,00	174.924.868,41
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	7.760.917,98	0,00	7.760.917,98
RESULTADO ATUARIAL	-2.604.495,26	0,00	-2.604.495,26
Déficit Atuarial	2.604.495,26	0,00	2.604.495,26
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00